

INDICAÇÃO Nº _____

174/2015

O vereador, RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA**

GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a instalação de haste para bandeira nos totens da Yoga e da FUNEC.

JUSTIFICATIVA:

Para a instalação e hasteamento da Bandeira do Município e também da Bandeira Nacional há de se levar em conta a existência de regras gerais estabelecidas pelo Decreto-Lei 150/87. Sendo assim, além das regras especificamente definidas no Decreto-Lei, deverão ser seguidos os protocolos e as regras tradicionalmente aplicadas nacional e internacionalmente, ou seja há de prevalecer os locais determinados para seu hasteamento. Dentre alguns desses locais podemos destacar os Monumentos Nacionais, ou seja obras de arquitetura, agrupamentos arquitectónicos urbanos, obras do homem ou obras conjuntas do homem e da natureza.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo a instalação de haste para colocação de bandeira nos totens localizados na Yoga e também na FUNEC, como forma de dignificar a Bandeira Nacional como símbolo da Pátria, e a Bandeira do Município como símbolo Municipal.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de junho de 2015


RONALDO EUGENIO LIMA
Vereador DEM

